



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

Portaria nº 167/2008-DF

Recife, 03 de abril de 2008

Inclui os servidores para integrarem o Grupo de Descarte de que trata a Portaria nº 149/2008-DF

O MM Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ser efetuada a análise e avaliação de documentos arquivados para posterior descarte;

Considerando as Resoluções nº 217, de 22 de dezembro de 1999; nº 359, de 29 de março de 2004 e nº 393, de 20 de setembro de 2004, todas do Conselho de Justiça Federal;

Considerando a Resolução nº 07, de 29 de março de 2006, do TRF da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Avaliação de Documentos, de que trata a Portaria nº 149/2008-DF.

Membros: Henrique José Lopes
Jurandir Joaquim da Silva

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro